

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 742</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 13/11/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 096/AUDIN, de 04/11/2013.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Dispensar ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ACP-Contabilidade, matrícula nº 12550, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

**Art.2º** - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 13 de novembro de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

